



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 152 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMJ Comilson Silva

Recibo [Signature] / 18 / 23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 062
Dispõe sobre concessão da medalha e o Diplo-
ma de mérito Desportivo e cultural ao Sr
Alexandre Janoni Oliveira

Nome: Ven. Walter Luiz Tozzi de Camargo

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Comilson Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>2</u>
Abstenções	<u>2</u>
<u>15/08/23</u>	<u>[Signature]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 062 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 01/08/23

Américo Silva
PRESIDENTE

“Dispõe sobre concessão da Medalha e o
Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”
ao Senhor Alexandre Ianoni Oliveira

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Alexandre Ianoni Oliveira a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre Ianoni Oliveira em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 23 de junho de 2023

APROVADO EM DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23

Américo Silva
PRESIDENTE

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>0</u>
Abstenções	<u>0</u>
<u>15/08/23</u>	<u>Américo Silva</u>

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1130/23</u>
Fls. Nº	<u>337</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>23/06/23</u>	<u>Bruna</u>
	Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Formado em Educação Física pela Faculdade de Jaguariúna, fez parte da primeira turma do curso de Licenciatura e de Bacharelado, com início em 2004 e término no ano de 2007;

Pós Graduado pela Universidade Gama Filho, em Ciências do Esporte: Metodologia do Treinamento do Futebol e Futsal em 2010.

Ingressou na Prefeitura do Município de Jaguariúna como estagiário em 2004, exercendo esta função até 2006.

Posteriormente, foi chamado pelo Concurso Público para exercer a função de Professor junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cargo que ocupa desde 2009.

No âmbito esportivo, exerceu diversas funções, como coordenador técnico, auxiliar técnico e Preparador Físico do Futebol Feminino, Preparador Físico do Futebol Masculino e Técnico do Futsal Masculino e Feminino, obtendo conquistas importantes para o Município de Jaguariúna, tais como:

- Medalha de Bronze no Campeonato Paulista de Futebol Feminino, organizado pela Liga Nacional de Futebol - LINAFA- em 2009;
- Vice Campeão da 1ª Taça Jaguariúna de Futebol Feminino em 2009;
- Medalha de Ouro com o Futebol Feminino nos Jogos Regionais de 2010;
- Campeão Regional dos Jogos Abertos da Juventude com o Futsal Masculino em 2010;
- Classificação Inédita da modalidade de Futsal Masculino para a Fase Estadual dos Jogos Abertos da Juventude em 2010;
- Medalha de Ouro com o Futebol Feminino nos Jogos Regionais de 2011;
- Medalha de Prata com o Futsal Feminino nos Jogos Regionais de 2011;
- Campeão da Fase Sub-Regional com o Futsal Masculino dos Jogos Abertos da Juventude em 2013;
- Campeão dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista com o Futsal Masculino em 2013;
- Medalha de Prata com o Futsal Feminino nos Jogos Regionais de 2013;
- Campeão com o Futebol Masculino nos Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista em 2017;
- Vice Campeão dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista com o Futebol Masculino em 2022;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



- Primeira participação do Município na Taça EPTV Campinas de Futsal, ficando entre as 10 melhores equipes da competição.

Atualmente, trabalha como Técnico do Futsal Masculino Adulto que disputa a Taça EPTV de Futsal, Preparador Físico da equipe de Futebol Masculino Sub-15 e Auxiliar Técnico da equipe de Futsal Masculino Sub-12, além de ministrar aulas no Programa Primeiros Passos da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

Gabinete do Vereador, 23 de junho de 2023

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, dispõe sobre a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural” ao senhor Alexandre Ianoni Oliveira.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

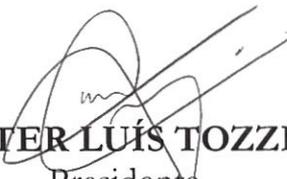
Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

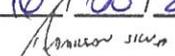

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE 10/08/23


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023.

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

[Signature]
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

[Signature]
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente

[Signature]
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

[Signature]
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente

[Signature]
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente - Relator

[Signature]
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 478

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o
Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao
Sr. Alexandre Ianoni Oliveira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Ianoni Oliveira a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre Ianoni Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

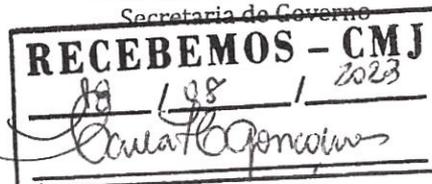
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 478

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Ianoni Oliveira a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre Ianoni Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral